

## Impatriotismo

6. VI. 52 RAUL PILLA

**P**ARA o vespertino «O Globo», a emenda parlamentarista, além de demonstração de oportunismo, é prova de impatriotismo. Por que impatriotismo? Visará a reforma suprimir as liberdades públicas, ou estabelecer a irresponsabilidade, ou consagrar a incapacidade? Se não é isto, mas o contrário disto que pretende, como se considerará ela impatriótica? Poder-se-á dizer que é ineficiente, illusória, inadequada, errônea; nunca, porém, que seja em si mesma impatriótica.

Se o fôsse, impatriotas teriam sido Silveira Martins, e outros grandes vultos que, nos primórdios da República, levantaram a bandeira parlamentarista, a fim de conciliar a República com a Democracia. Impatriota teria sido Sílvio Romero, que, numa série de cartas, hoje mais atuais do que nunca, concitou Ruy Barbosa a pôr a serviço da reforma o prestígio de sua extraordinária personalidade. Impatriota teria sido o mesmo Ruy Barbosa, ao decidir finalmente em favor do parlamentarismo o dilema por êle mesmo estabelecido entre a instabilidade e a irresponsabilidade. Seriam impatriotas, enfim, todos os grandes e nobres espíritos que, nestes sessenta anos de vida republicana, têm procurado levantar o regime da degradação onde caiu.

Responderá, porém, o jornal não estar o impatriotismo tanto na reforma, como em fazer-se dela um truque eleitoral. Ora, muito bem. Na Assembléia Constituinte de 1946, manifestou-se uma forte corrente parlamentarista, porque, à última hora, contra ela interveio o presidente da República. Esta corrente continuou engrossando durante a legislatura subsequente e só não venceu na Câmara, quando novamente apresentada a emenda, por causa da resistência oferecida pelo sr. Eurico Dutra, o que tolhia certos membros da maioria. Inaugurada a actual legislatura, aí já sob a presidência do sr. Getúlio Vargas, logo se verificou que, apesar de renovada em dois têrços, a grande maioria dos deputados apoiava a reforma: ao findar a sessão legislativa do ano passado, por ela se haviam manifestado cento e oitenta deputados. Chegamos, assim, ao ano da graça de 1952 e, estando ainda por se vencerem quatro quintos do mandato presidencial, surge um poderoso candidato à sucessão que se diz ter contra si o actual chefe do Estado. Então, para que não possa dizer «O Globo» que se trata de simples escamoteação eleitoral para prejudicar determinado candidato, deverá a maioria da Câmara desistir da reforma que reputa essencial à regeneração dos nossos costumes políticos.

Isto, sim, seria pátriotismo...